

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 3/2024

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL - CEP: 57020-440, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, Jasiel Ivo, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, os procedimentos e os objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Maceió, 26 de fevereiro de 2025.

JASIEL IVO
Representante do TRT 19ª Região